



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 103/2023**

**DE 24/03/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora pública municipal MARIA ROSANGELA DE ARAUJO SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 678.634.774-68, investida no cargo em provimento efetivo de professora, nomeada pela Portaria nº 099/2002, de 19 de junho de 2002, tendo em vista ter concluído o curso de especialização em gestão e supervisão educacional, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, "b" da Lei Municipal nº 2.005/2014 c/c artigo 48 §3º da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 24 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio